



Instituto Nacional do Seguro Social

Edital No. 373/2023, de 16 de agosto de 2023

A **Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)** do **Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)**, divulga a realização do processo seletivo para alteração de exercício de servidores públicos federais, titulares de cargo efetivo de níveis intermediário e superior, de qualquer Órgão/Entidade integrante do Sistema de Pessoal Civil do Governo Federal (SIPEC), para composição da força de trabalho, nos termos do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, da Portaria SEDGG/ME nº 8.471, de 26 de setembro de 2022 e da Instrução Normativa nº 70, de 27 de setembro de 2022; ou servidores da Carreira do Seguro Social, nos termos do art. 36, da Lei nº 8.112/1990, para reforço das equipes técnicas de segurança da informação, desenvolvimento de sistemas, ciência de dados, monitoramento e automação, para atuar na Coordenação-Geral de Infraestrutura e Segurança em Tecnologia da Informação (CGTIS) e na Coordenação-Geral de Sistemas e Automação (CGAUT), com possibilidade de realização de teletrabalho, mediante adesão ao Programa de Gestão e Desempenho.

1. SOBRE A UNIDADE

A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) é a unidade responsável, dentre outras competências, por planejar, coordenar, normatizar e supervisionar os projetos de desenvolvimento e manutenção de sistemas, comunicação de voz e dados, rede de dados estruturada com e sem fio, infraestrutura tecnológica, serviços de atendimento de informática e as demais atividades de tecnologia da informação e comunicação, no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

A Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Segurança (CGTIS), unidade hierarquicamente subordinada à Diretoria de Tecnologia da Informação, possui as seguintes competências.

Art. 119 do Regimento Interno

I - planejar, coordenar e supervisionar a formulação de normas, diretrizes e projetos de infraestrutura tecnológica, de monitoramento e segurança da informação, em articulação com as demais unidades organizacionais;

II - planejar, coordenar e promover a prospecção de produtos e soluções relacionados à infraestrutura e segurança da informação, observadas necessidades atuais ou futuras do INSS;

III - planejar, coordenar, monitorar e avaliar a estratégia de tecnologia da informação e da comunicação, em articulação com a Coordenação de Governança e Planejamento de Tecnologia da Informação;

IV - apoiar as demais unidades organizacionais nas demandas relativas à infraestrutura tecnológica, ao monitoramento e à segurança de tecnologia da informação e comunicação; e

V - coordenar e supervisionar a execução da política de segurança de tecnologia da informação e comunicação.

Art. 124 do Regimento Interno

I - planejar, organizar, normatizar, supervisionar, avaliar e orientar as atividades relacionadas a processos e projetos de arquitetura, desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação e às atividades de ciência de dados e de análises estruturadas, em articulação com as demais unidades organizacionais;

II - planejar, coordenar e promover a prospecção de produtos e soluções de tecnologia da informação e comunicação, observadas necessidades atuais ou futuras do INSS, em seu âmbito de atuação;

III - planejar, coordenar, supervisionar e avaliar a estratégia de tecnologia da informação e da comunicação, em seu âmbito de atuação;

p class="ql-align-justify"IV - monitorar o alinhamento das iniciativas relacionadas à ciência de dados, às análises estruturadas e aos sistemas de informação às diretrizes estratégicas do INSS;

p class="ql-align-justify"V - apoiar as demais unidades organizacionais nas demandas relativas à sua área de atuação;

p class="ql-align-justify"VI - coordenar e supervisionar os projetos estratégicos de contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicação, nas áreas de ciência de dados, análises estruturadas e sistemas de informação; e

p class="ql-align-justify"VII - planejar e coordenar o uso de tecnologias voltadas à ciência de dados e de análises estruturadas.

p class="ql-align-justify"A Coordenação-Geral de Sistemas e Automação (CGAUT), unidade hierarquicamente subordinada à Diretoria de Tecnologia da Informação, possui as seguintes competências.

p class="ql-align-justify"Art. 211 do Regimento Interno

I - planejar, organizar, coordenar e orientar a formulação de normas, diretrizes e execução as ações de desenvolvimento para melhoria contínua e inovação de:

p class="ql-align-justify"sistemas de atendimento e benefícios;

p class="ql-align-justify"serviços digitais;

p class="ql-align-justify"automação de serviços e benefícios; e

p class="ql-align-justify"integração de sistemas.

p class="ql-align-justify"II - planejar, organizar e monitorar as ações de suporte aos sistemas de atendimento e benefícios.

2. DA(S) VAGA(S) / OPORTUNIDADE(S)

span style="color: rgb(0, 0, 0);"O presente processo tem por objetivo a seleção de /spanstrong style="color: rgb(0, 0, 0);"31 (trinta e um), span style="color: rgb(0, 0, 0);"assim distribuídas, observadas as aptidões desejáveis constantes neste Edital/spanstrong style="color: rgb(0, 0, 0);":

CGTIS - Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Segurança:

Área 1 - Segurança da Informação: 04 vagas;

Área 2 - Prevenção, tratamento e resposta a incidentes cibernéticos: 04 vagas;

Área 3 - Desenvolvimento de sistemas: 02 vagas;

Área 4 - Desenvolvimento de sistemas - Qlik Sense: 02 vagas;

Área 5 - Ciência de dados: 08 vagas.

CGAUT - Coordenação-Geral de Sistemas e Automação:

Área 6 - Monitoramento da disponibilidade de sistemas e da rede de atendimento: 02 vagas;

Área 7 - Monitoramento da automação: 04 vagas;

Área 8 - Gerenciamento de serviço - monitoramento de sistema de produtividade: 01 vaga;

Área 9 - Gerenciamento de serviço - gestão de produtos digitais: 01 vaga;

Área 10 - Análise de dados e suporte - 03 vagas.

2.1. ÁREA 4 - Desenvolvimento de sistemas - Qlik Sense

Unidade Organizacional: Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Segurança

Vagas: 2

Programa de Gestão: Total

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: Composição de Força de Trabalho

Unidade de lotação: CADS - Coordenação de Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Programa de Gestão: (X) Sim () Não

Competências e conhecimentos desejáveis:

Experiência Profissional:

- Mínimo de 6 (seis) meses de experiência comprovada no desenvolvimento e implementação de soluções utilizando o Qlik Sense;

- **Sólido conhecimento em modelagem de dados, design de interface e visualização de informações;**
 - **Experiência em criação de painéis interativos e relatórios personalizados no Qlik Sense;**
 - **Familiaridade com linguagens de consulta, como SQL.**
- Outros requisitos desejados:
- **Certificação em Qlik Sense ou outras certificações relacionadas a análise de dados e business intelligence;**
 - **Experiência em integração do Qlik Sense com outras fontes de dados, como bancos de dados SQL ou APIs.**

2.1.1. Requisitos da Oportunidade

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

- **Desenvolvimento e implementações de soluções de análise de dados utilizando o Qlik Sense;**
- **Modelagem de dados para otimizar a performance e a eficiência das análises;**
- **Criação de painéis interativos e relatórios personalizados;**
- **Interpretação e tradução de requisitos de negócios em soluções eficientes utilizando o Qlik Sense;**
- **Colaboração com a equipe para identificação das oportunidades de melhoria e otimização dos processos de análise de dados.**

2.2. ÁREA 8 - Gerenciamento de serviço - monitoramento de sistema de produtividade

Unidade Organizacional: Coordenação-Geral de Sistemas e Automação

Vagas: 1

Programa de Gestão: Total

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: Composição de Força de Trabalho

Unidade de lotação: CSDI - Coordenação de Serviços Digitais e Inovação

Programa de Gestão: (X) Sim () Não

Competências e conhecimentos desejáveis:

Experiência profissional em atividades relacionadas à:

- Análise de relatórios;
- Suporte ao usuário de sistema;
- Configuração de parâmetros de sistema;
- Acompanhamento de desenvolvimento de sistemas.

Outros requisitos desejados:

- Conhecimento de Excel e Power Point;
- Noções básicas de Design Sprint e Scrum.

2.2.1. Requisitos da Oportunidade

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

- Monitorar o comportamento dos sistemas;
- Avaliar relatórios;
- Mapear erros e oportunidades de melhorias dos sistemas;
- Criar e alterar serviços do catálogo;
- Manter relacionamento com os usuários do sistema de gerenciamento da produtividade;
- Especificar e homologar sistemas.

2.3. ÁREA 1 -Segurança da Informação

Unidade Organizacional: Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Segurança

Vagas: 4

Programa de Gestão: Total

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: Composição de Força de Trabalho

Unidade de lotação: DSEG - Divisão de Segurança em Tecnologia da Informação

Programa de Gestão: (X) Sim () Não

Competências e conhecimentos desejáveis:

Experiência profissional em:

- Atividades relacionadas a TI de maneira geral;
- Atividades específicas correlatas à segurança da informação e/ou segurança cibernética;
- Atividades administrativas relacionadas a processos administrativos de segurança da informação.

Outros requisitos desejados:

- Conhecimento de frameworks de segurança da informação, tais como: NIST, CIS Controls, ISO 27001, ISO 27002;
- Conhecimento de frameworks de resposta à incidentes (NIST, FIRST, SANS);
- Conhecimento de Projetos da OWASP, tais como: OWASP Top Ten, OWASP Proactive Controls, OWASP ASVS;
- Conhecimento em ambiente cloud AWS;
- Conhecimento do Microsoft Defender;
- Conhecimento em ferramentas da Fortinet;
- Conhecimento em SentinelOne;
- Conhecimento com práticas correlatas;
- Conhecimento em linguagens de programação.

2.3.1. Requisitos da Oportunidade

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

- Acompanhamento de instalação/configuração de ferramentas de segurança cibernética;
- Acompanhamento de métricas de segurança da informação;
- Análise de Logs de segurança;
- Configuração e/ou manutenção de ferramentas de segurança de rede, WAF, Firewall, EDR, etc.
- Apoio administrativo sobre temas relacionados à segurança da informação;
- Suporte a usuários sobre temas de segurança cibernética;
- Cadastro, acompanhamento, tratamento resposta à incidentes de segurança cibernética;
- Suporte a usuários envolvidos em incidentes de segurança cibernética;
- Apoio à equipe de infraestrutura com a implantação/manutenção de ferramentas de segurança;
- Apoio à equipe de desenvolvimento com requisitos de segurança de aplicações;
- Elaboração de Notas Técnicas com orientações e/ou recomendações pertinentes à segurança da informação;
- Gestão de Identidade e Acesso.

2.4. ÁREA 7 - Monitoramento da automação

Unidade Organizacional: Coordenação-Geral de Sistemas e Automação

Vagas: 4

Programa de Gestão: Total

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: Composição de Força de Trabalho

Unidade de lotação: CSAA - Coordenação de Sistemas de Atendimento e Automação

Programa de Gestão: (X) Sim () Não

Competências e conhecimentos desejáveis:

Experiência profissional em atividades relacionadas à:

- Avaliação de políticas públicas;
- Acompanhamento de demandas de órgãos de controle.

Outros requisitos desejados:

- Conhecimento de Excel, Power Query e Power Pivot;
- Experiência em gestão de processos.

2.4.1. Requisitos da Oportunidade

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

- Avaliação ex post de política pública;
- Monitoramento quantitativo da automação;
- Monitoramento qualitativo do processo de automação;
- Acompanhamento de demandas de órgãos de controle.

2.5. ÁREA 10 - Análise de dados e suporte

Unidade Organizacional: Coordenação-Geral de Sistemas e Automação

Vagas: 3

Programa de Gestão: Total

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: Composição de Força de Trabalho

Unidade de lotação: CSBEN - Coordenação de Sistemas de Benefícios

Programa de Gestão: (X) Sim () Não

Competências e conhecimentos desejáveis:

Experiência profissional em atividades relacionadas à:

- Análise de relatórios;
- Suporte ao usuário de sistema;
- Configuração de parâmetros de sistema;
- Acompanhamento de desenvolvimento de sistemas.

Outros requisitos desejados:

- Facilidade com sistemas;
- Conhecimento em Excel, Power Query e Power Point, Office 365.

2.5.1. Requisitos da Oportunidade

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Desejável)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

- Monitorar o comportamento dos sistemas;
- Avaliar relatórios;
- Mapear erros e oportunidades de melhorias dos sistemas;
- Criar e alterar serviços do catálogo;
- Manter relacionamento com os usuários do sistema de gerenciamento da produtividade;
- Especificar e homologar sistemas.

2.6. ÁREA 6 - Monitoramento da disponibilidade de sistemas e da rede de atendimento

Unidade Organizacional: Coordenação-Geral de Sistemas e Automação

Vagas: 2

Programa de Gestão: Total

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: Composição de Força de Trabalho

Unidade de lotação: CSAA - Coordenação de Sistemas de Atendimento e Automação

Programa de Gestão: (X) Sim () Não

Competências e conhecimentos desejáveis:

Experiência profissional em atividades relacionadas à:

- Monitoramento da disponibilidade de sistemas;
- Monitoramento de rede de atendimento presencial.

Outros requisitos desejados:

- Conhecimento de Excel, Power Query e Power Point;
- Prévia experiência em Centros de Operação de Rede.

2.6.1. Requisitos da Oportunidade

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

- Acompanhamento de chamados;
- Acompanhamento de incidentes;
- Monitoramento de funcionamento dos sistemas;
- Monitoramento do atendimento presencial;
- Relacionamento com usuários dos sistemas de atendimento;
- Análise de dados relacionados aos chamados e incidentes.

2.7. ÁREA 5 - Ciência de dados

Unidade Organizacional: Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Segurança

Vagas: 8

Programa de Gestão: Total

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: Composição de Força de Trabalho

Unidade de lotação: CCD - Coordenação de Ciência de Dados

Programa de Gestão: (X) Sim () Não

Competências e conhecimentos desejáveis:

Experiência profissional em atividades relacionadas à:

- spanAnálise de dados;/span
- spanMachine Learning;/span
- spanLinguagens de manipulação de dados: SQL, PySpark;/span
- spanLinguagem de programação: Python e bibliotecas de análises de dados, como Pandas, Matplotlib, Numpy, Scipy e Scikit-Learn./span

Outros requisitos desejados:

- spanConhecimento de versionamento de código Git e CI/CD;/span
- spanUtilização de ferramentas Big Data - HDFS, hive, spark (PySpark)./span

2.7.1. Requisitos da Oportunidade

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

- spanTradução de problema de negócios em um problema de Data Science;/span
- spanRealização de análises de dados para apoiar decisão estratégica;/span
- spanPreparação de variáveis para o desenvolvimento de modelos analíticos;/span
- spanDesenvolvimento, validação, implantação e monitoramento de modelos analíticos;/span
- spanAplicação de técnicas para amostragem, clusterização, classificação, regressão, séries temporais e algoritmos de machine learning (supervisionados e não supervisionados);/span
- spanEvidenciação de resultados dos modelos e comunicação de dados e ideias (data storytelling)./span

2.8. ÁREA 3 - Desenvolvimento de sistemas

Unidade Organizacional: Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Segurança

Vagas: 2

Programa de Gestão: Total

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: Composição de Força de Trabalho

Unidade de lotação: CADS - Coordenação de Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Programa de Gestão: (X) Sim () Não

Competências e conhecimentos desejáveis:

Experiência profissional em atividades relacionadas à:

- spanDesenvolvimento de sistemas./span

Outros requisitos desejáveis:

- spanLinguagem de Programação: Python, Java, Javascript, Ruby ou PHP;/span
- spanBanco de Dados: Mysql ou outro Open Source;/span
- spanControlador de Versão: GIT./span

2.8.1. Requisitos da Oportunidade

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

- spanLevantamento de funcionalidades/requisitos de sistemas e necessidades dos demandantes;/span
- spanDesenvolvimento e manutenção de sistemas;/span
- spanElaboração de Documento de Visão de sistema;/span
- spanSuporte a usuários dos sistemas;/span
- spanApoio à equipe de infraestrutura com a implantação de sistemas./span

2.9. ÁREA 2 - Prevenção, tratamento e resposta a incidentes cibernéticos.

Unidade Organizacional: Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Segurança

Vagas: 4

Programa de Gestão: Total

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: Composição de Força de Trabalho

Unidade de lotação: DTIR - Divisão de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos

Programa de Gestão: (X) Sim () Não

Experiência Profissional em:

- Atividades relacionadas a TI de maneira geral;
- Atividades específicas correlatas à segurança da informação e/ou segurança cibernética;
- Atividades administrativas relacionadas a processos administrativos de segurança da informação.

Outros requisitos desejados:

- Conhecimento de frameworks de segurança da informação, tais como: NIST, CIS Controls, ISO 27001, ISO 27002;
- Conhecimento de frameworks de resposta à incidentes (NIST, FIRST, SANS);
- Conhecimento de Projetos da OWASP, tais como: OWASP Top Ten, OWASP Proactive Controls, OWASP ASVS;
- Conhecimento em ambiente cloud AWS;
- Conhecimento do Microsoft Defender;
- Conhecimento em ferramentas da Fortinet;
- Conhecimento em SentinelOne;
- Conhecimento com práticas correlatas;
- Conhecimento em linguagens de programação.

2.9.1. Requisitos da Oportunidade

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

- Acompanhamento de instalação/configuração de ferramentas de segurança cibernética;
- Acompanhamento de métricas de segurança da informação;
- Análise de Logs de segurança;
- Configuração e/ou manutenção de ferramentas de segurança de rede, WAF, Firewall, EDR, etc.
- Apoio administrativo sobre temas relacionados à segurança da informação;
- Suporte a usuários sobre temas de segurança cibernética;
- Cadastro, acompanhamento, tratamento resposta à incidentes de segurança cibernética;
- Suporte a usuários envolvidos em incidentes de segurança cibernética;
- Apoio à equipe de infraestrutura com a implantação/manutenção de ferramentas de segurança;
- Apoio à equipe de desenvolvimento com requisitos de segurança de aplicações;
- Elaboração de Notas Técnicas com orientações e/ou recomendações pertinentes à segurança da informação;
- Gestão de Identidade e Acesso.

2.10. ÁREA 9 - Gerenciamento de serviço - gestão de produtos digitais

Unidade Organizacional: Coordenação-Geral de Sistemas e Automação

Vagas: 1

Programa de Gestão: Total

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: Composição de Força de Trabalho

Unidade de lotação: CSDI - Coordenação de Serviços Digitais e Inovação

Programa de Gestão: (X) Sim () Não

Competências e conhecimentos desejáveis:

Experiência profissional em atividades relacionadas à:

- Gestão de produtos digitais como identificação de estratégia de negócios, descoberta do problema, construção da solução e análise de indicadores-chave, entre outras atividades afetas a produtos digitais.

Outros requisitos desejados:

- Capacidade de entendimento, análise e mapeamento de processos de negócio;
- Capacidade de transpor e modelar os requisitos sistêmico em uma linguagem formal;
- Familiaridade com conceitos de agilidade em negócios e frameworks ágeis;
- Compreensão de conceitos como MVP, POC, Kano Model;
- Conhecimento do ciclo de desenvolvimento de sistemas.

2.10.1. Requisitos da Oportunidade

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

- Compreender, definir e validar requisitos de funcionalidades sistêmicas de acordo com os stakeholders e demais requisitos técnicos e legais;
- Acompanhar testes e homologações de sistemas e funcionalidades para garantia da qualidade dos serviços digitais (Quality Assurance e Control);
- Promover mecanismos de priorização de demandas de trabalho;
- Prototipação e ideação de propostas de soluções e análise de problemas (Design Thinking);
- Avaliação de aderência a requisitos de usabilidade e design (UX/UI);
- Suporte administrativo relacionado aos sistemas geridos (e-mails, elaboração de despachos em processos administrativos, manifestações de ouvidoria).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO

3.1.1. Inscrição

As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante preenchimento de currículo no SouGov - Banco de Talentos, no endereço <https://sougov.economia.gov.br/sougov/>. Para acessar, selecionar "Currículo e Oportunidades", clicar em "Meu Currículo" e preencher os dados, clicar em "Buscar Oportunidades" e selecionar este Edital, clicar em "Ver detalhes da Oportunidade" e em seguida, clicar em "Quero me candidatar".

Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

É vedada a inscrição do servidor que esteja cumprindo pena decorrente de condenação em sindicância ou processo administrativo disciplinar.

3.1.2. Análise Curricular

A avaliação de perfil a partir da análise curricular, de caráter eliminatório.

A análise curricular considerará a formação acadêmica, a qualificação técnica, a experiência profissional e a adequação, correlação e correspondência destas com os cargos de que trata o presente Edital, sendo excluídos do processo aqueles candidatos que não estiverem aderentes ao perfil da vaga.

3.1.3. Entrevista

As entrevistas com os candidatos pré-selecionados ocorrerão na modalidade presencial ou à distância.

A convocação será feita por e-mail para comparecimento presencial ou para participação em reunião online.

A lista dos candidatos pré-selecionados será publicada no Portal do Servidor em: [/spana href="https://www.servidor.gov.br/assuntos/opportunidades" rel="noopener noferrerr" target="_blank" href="https://www.servidor.gov.br/assuntos/opportunidades/a](https://www.servidor.gov.br/assuntos/opportunidades).

Serão convocados para a fase de entrevistas, dentre os inscritos, aqueles cujos currículos apresentarem maior aderência ao perfil da vaga ofertada e que comprovarem o atendimento aos requisitos expostos neste Edital.

A entrevista será individual e conduzida por equipe da área à qual o candidato está inscrito.

O candidato selecionado para a etapa de entrevista receberá e-mail de convocação com a informação de data, horário e orientação para realização da entrevista que será realizada na modalidade virtual, podendo, eventualmente, ser realizada na modalidade presencial, em caso de candidato residente em Brasília - DF.

O não comparecimento à entrevista na data e horário definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo este automaticamente eliminado do processo seletivo.

O candidato considerado não apto na entrevista será eliminado do processo seletivo.

É vedada a inscrição do servidor que esteja cumprindo pena decorrente de condenação em sindicância ou processo administrativo disciplinar.

3.1.4. Resultado

Os candidatos entrevistados e selecionados receberão e-mail com o resultado final do processo seletivo, ao final do prazo estabelecido no cronograma deste edital.

Havendo algum impedimento para efetivar a movimentação de candidato selecionado, a DTI/ INSS, poderá contatar o próximo candidato melhor avaliado na entrevista.

O servidor selecionado poderá, conforme conveniência da Administração, ser convocado ou não.

4. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	OBSERVAÇÕES
<p>Inscrição</p>	<p>De 16/08/2023 até o dia 30/08/2023</p>	<p>p class="ql-align-justify">Após o preenchimento da inscrição o candidato deverá enviar e-mail para dti@inss.gov.br, colocando no assunto o número deste Edital, com os seguintes documentos anexados:</p> <p>p class="ql-align-justify">Currículo em PDF, baixado da plataforma Sougov.br;</p> <p>p class="ql-align-justify">Formulário 'Autorização de Participação em Processo Seletivo', preenchido e assinado pela chefia imediata, conforme modelo constante do Anexo deste Edital.</p> <p>p class="ql-align-justify">O candidato deverá explicitar, no campo "assunto", a ÁREA para a qual pretende postular-se, seguindo o exemplo: "ÁREA XX - EDITAL DE SELEÇÃO Nº XX" indicando a vaga que tem interesse. É de fundamental importância que o candidato informe expressamente, por e-mail, para qual das áreas/vagas está se inscrevendo. Caso tenha interesse em candidatar-se para mais de uma área, recomenda-se que informe expressamente no corpo do e-mail e no campo "assunto".</p> <p>p class="ql-align-justify">Somente serão aceitas as inscrições realizadas pelos candidatos que enviarem para o e-mail dti@inss.gov.br o TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO, devidamente preenchido e assinado pela chefia imediata do servidor, disponível no Anexo deste Edital, conforme já informado.</p> <p>p class="ql-align-justify">A administração não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falha de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.</p> <p>p class="ql-align-justify">Serão desconsiderados os currículos que tenham sido elaborados em outras plataformas, salvo quando houver indisponibilidade do SOUGOV. Neste caso, serão aceitos currículos em outros formatos, com preferência à plataforma Lattes do CNPQ, devendo o candidato enviar espelho do registro de indisponibilidade anexo ao e-mail de candidatura.</p>

		<p>p class="ql-align-justify" As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a inscrição ser excluída do processo seletivo quando o candidato fornecer dados incorretos, incompletos ou comprovadamente inverídicos.</p> <p>p class="ql-align-justify" Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer plenamente os termos deste Edital e certificar-se de que é capaz de comprovar o atendimento a todos os requisitos, bem como ter ciência de eventuais perdas de gratificação decorrentes do processo de movimentação.</p> <p>p class="ql-align-justify" A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.</p>
Análise Curricular	De 31/08/2023 até o dia 04/09/2023	<p>p class="ql-align-justify" Participarão da etapa de análise de perfil todos os candidatos inscritos que enviarem para o e-mail dti@inss.gov.br o TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO, devidamente preenchido e assinado pela chefia imediata do servidor, disponível no Anexo deste Edital, bem como "Currículo em PDF, baixado da plataforma Sougov.br./span</p> <p>p class="ql-align-justify"</p>
Entrevista	De 05/09/2023 até o dia 15/09/2023	<p>Somente serão convocados para a etapa de entrevistas os candidatos selecionados na "etapa de avaliação de perfil a partir da análise curricular/ span.</p>
Resultado	De 18/09/2023 até o dia 20/09/2023	

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.
- Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, o(a) Instituto Nacional do Seguro Social poderá solicitar a abertura de nova seleção.
- O recebimento da inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.
- A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.
- As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o(a) Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGP) do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

- O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.